

CLASSIFICADOS E EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [*https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal](https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal)
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, na qualidade de **CREADOR FIDUCIÁRIO**, pelos requerimentos de 19/02/2024, 13/03/2024, 20/05/2024 e 21/06/2024, requereu a este Serviço Registral as intimações de **DANILO DA COSTA FORTELA**, brasileiro, servidor público, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 635.706.021-48, residente e domiciliado, no seguinte endereço: "Lote nº 04, da Travessa Saia Velha - Parque das Cachoeiras - do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica", e 2) Apartamento nº 306, Bloco "H", SOG 202, Asa Sul, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIÁRIO** nos termos da Lei nº 9.514/97, para que satisficam o pagamento da importância de R\$41.105,83 (quarenta e um mil e cinco reais e oitenta e três centavos), atualizada até o dia 19/01/2025, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia de pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária do Lote nº 04, da Travessa Saia Velha - Parque das Cachoeiras - do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica", nesta cidade, registrada sob o nº R.8 e R.9, na matrícula nº 115.283. O Devedor Fiduciário não foi localizado nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício do Registro Civil, Tributos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica o **DEVEDOR FIDUCIÁRIO**, acima qualificado, **CONSTITUÍDO EM MORA E INTIMADO**, para que satisficam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no **SOG - QUADRA 08 - BLOCO "B"**, nº 60 - SALA 1400 - "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da dívida sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote nº 04, da Travessa Saia Velha - Parque das Cachoeiras - do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica", desta cidade, em nome do **CREADOR FIDUCIÁRIO**. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2024. **LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL** - OFICIAL.

BE02 LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ nº 36.040.366/0001-31 NIRE 53.2.0228726-6

ATO DE DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA.

Pelo presente instrumento, **BRASAL ENERGIA S.A.** ("Sócia"), estabelecida em Brasília, Distrito Federal, no SIA Trecho 2 Lote 300 Parte 1, Zona Industrial (Guará), CEP 71200-021, inscrita no CNPJ sob o nº 29.896.310/0001-18 ÚNICA SÓCIA da sociedade limitada unipessoal **BE02 LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** ("Sociedade"), estabelecida no SIA Trecho 2 Lote 630 Parte 56, Zona Industrial (Guará), Brasília, Distrito Federal, CEP 71200-021, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE 53.2.0228726-6, e no CNPJ sob o nº 36.040.366/0001-31, neste ato decide: i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 1.685.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais) e a restituição do respectivo valor à sócia, nos termos do inciso II do Art. 1.062 da Lei nº 10.406/2002, sendo também aprovados neste ato o registro e a publicação da presente decisão; ii) Estabelecer que a redução do capital social ora aprovada, assim que cumpridos os prazos estabelecidos na Lei, seja levada a efeito quando do arquivamento, na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, da Alteração do Contrato Social que a formalizar. Brasília, DF, 21 de outubro de 2024. **BRASAL ENERGIA S.A.**, representada por seus diretores: Alexandre Guimarães Corrêa e Rodrigo Aguiar de Castro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MUNDO ESPÍRITA (TAGUATINGA - DF)

Eu, **Rosana Maria Ferreira Borges**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12120564 SSP/GO e do C.P.F. nº 824.124.871-20, na qualidade de Presidente da Associação Mundo Espírita, CNPJ 26.989.160/0001-07, com sede na área Especial nº 17, Setor D Sul, Taguatinga, Distrito Federal, venho por meio desta, convocar todos os membros da entidade para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede da entidade no dia 23 de novembro de 2024, às 15h, para tratar das seguintes pautas:

Avaliação da proposta de reforma e aprovação do novo Estatuto Social da entidade, com a eleição dos membros para compor os novos cargos. Atenciosamente,

Taguatinga/DF, 4 de novembro de 2024.
Rosana Maria Ferreira Borges

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90023/2024

Objeto: Prestação de serviços de clipping online de notícias. Processo: 00600-00015245/2023-68-TCDF. Valor estimado: R\$ 49.260,00. Data limite de recebimento das propostas 21/11/2024, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2024
Wildson Prado Oliveira
Progeiro-Substituto

LEILÃO DE IMÓVEL

FRANCO (TELE 011)

1º LEILÃO: 21/11/2024 - 10h00 - 2º LEILÃO: 25/11/2024 - 10h00

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1261, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposita registrada na JUCEMG, **Cassia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-46, RG: MC-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/2024, levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento nº 1401, vaga de garagem nº 145, bloco "B", lotes nºs 1, 2 e 3, conjunto 7, quadra QS 303, Samambaia, Brasília/DF, com área privativa de 94,08 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00m², área comum de divisão proporcional de 32,20m², totalizando 138,28m², imóvel objeto da Matrícula CNM nº 021030.2.0289471-12, registrada da Matrícula nº 288471 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal. Dispense-se a descrição completa do **IMÓVEL**, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.436/89 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 21/11/2024, às 10h00 horas; e 2º Leilão: dia 25/11/2024, às 10h00 horas. **LOCAL**: Av. Sábio Honório de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR FIDUCIÁRIO**: **JOABE FARIAS CHAGAS**, brasileiro, Solteiro, Contador, nascido em 11/06/1980, RG: 18992931, SSP/DF, CPF nº 638.632.231-20, residente e domiciliado no GD 3, Conjunto D 0 SL 1, L15, Bairro Sobradinho, Brasília/DF, CEP nº 70030-034. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ nº 00.416.969/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: R\$ 480.000 (Quatrocentos e oitenta mil reais) 2º Leilão: R\$ 499.292,32 (Quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao devedor fiduciário, na forma da Lei **DO LEILÃO ONLINE**: O devedor fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoteletoes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023, desde que haja manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: (c) Interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF (CNPJ) em situação regular junto à Receita Federal do Brasil, (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter o conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1996, que dispõe sobre os crimes de lavagem de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. (c) Os imóveis serão(ão) vendidos(ão) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do **VENDEDOR** nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento da suas condições, eventuais irregularidades, características, comprometimentos, insumos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser previamente e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartórios, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a gata da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **PRAZO DE 15 (quinze) dias** a contar da data de arrematação, o arrematante deverá responder por realizar a **devida due diligence** no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, o/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor ou o arrematante, ficando este(s) obrigado(s) a pagar o valor da comissão devida (o) Leilão(s) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo o valor do vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/2024. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 11 de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoteletoes.com.br, Belo Horizonte/MG. **BRASÍLIA, 01/11/2024**

www.francoteletoes.com.br (31) 3360-4030

COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90093/GAP-DF/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para implantação do sistema "leodito virtual" no estande do Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 18 itens. Edital: 05/11/2024, a partir das 09h. Endereço: Sítio www.gov.br/compras/pt-br Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2024 às 09h no Sítio www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 19/11/2024, às 10h no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

Maiores informações, telefone (61) 3364-8259.
E-mail: gapdf.licitacoes@gmail.com

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

GASOMAR COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Aviso de Requerimento da Licença Instalação Corretiva/Autorização Ambiental

Torna público que requerer do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF Licença de Instalação Corretiva - LIC para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Av. QNN 414, Conjunto A, Lotes 3 e 4, SAMAMBAIA - DF CEP: 72.320-561. **GASOMAR COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90.03/2024
Tipo: Menor Preço

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepçãoista, para atender a sede compartilhada da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Velho/RO e da Representação do Tribunal de Contas da União - REP-RO, situada na Rua Elias Gorayeb, 1882, São Cristóvão, Porto Velho/RO - CEP 78804-020, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas: 22/11/2024 às 14 horas. Edital disponível no Comprasnet e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP.

Carlos Alberto de Sousa Lima
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SEAPE/DF
AMPLA CONCORRÊNCIA - UASG 928082

PROCESSO SEI-DF: 04026-00023334/2022-10. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentação diária para os internos do sistema prisional desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 321.445,50 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) por dia. PRAZO DO Contrato: vigência de 40 (quarenta e quatro) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/11/2024, às 9h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Subsecretário Substituto

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Subsecretaria de Administração Geral

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da Licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00299182/2023-72. Objeto: Aquisição de gênero alimentício perecível "Ovo de Galinha, Carne suína congelada - Lombo e Carne suína congelada - Paleta", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens/Itens: 24 (vinte e quatro) itens. Valor total da licitação: R\$ 37.379.925,37 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 06/11/2024. Abertura das Propostas: 19/11/2024 (terça-feira), às 10h. Edital: poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Progeiro

EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90072/2024 - UASG 160528

Objeto: Aquisição de hardware dedicado, conforme especificação técnica. Processo Nº 65255.013520/2023-31. **Data da Abertura**: 25/11/2024. Horário: 10h00min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Base Administrativa do CCOMEX no endereço: Estrada Parque do Contorno, Rodovia DF-001, Km 05 - Setor Habitacional Taquari - Lago Norte / Brasília - Distrito Federal ou pelo fone: (61) 3415-3319 ou e-mail: salc.comex@gmail.com.

FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO - CEI
Ordenador de Despesas